

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N.º 12/2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG




Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 12/2026, para analisar o veto do Poder Executivo à proposição de Lei, estando presentes os membros da Comissão o **Vereador Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Chibil**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. Foi colocado em pauta o seguinte Veto:

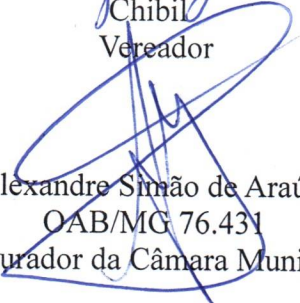
1) **Veto n.º 02/2026**, que vetou integralmente a Proposição de Lei n.º 16/2026, de autoria do Vereador Eltinho, que "*Reconhece a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência para fins de atendimento prioritário no Município de Bom Despacho/MG e estabelece diretrizes para a instituição de política pública de identificação e atendimento humanizado e dá outras providências*". Os membros da comissão presentes, após a leitura do parecer enviado pelo Chefe do Poder Executivo e diante das ponderações realizadas pelo Procurador Jurídico da Câmara, a Comissão, por maioria de votos foi **favorável à manutenção** do veto Chefe do Poder Executivo, registrando o voto pela rejeição (derrubada) do veto pelo Vereador Eduardo Estruturas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Rodrigo Chapola
Vereador


Chibil
Vereador


Eduardo Estruturas
Vereador


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal